



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
Trav. Dr. Moraes, 194 – Fone (091) 4006-5500/5549- Cep 66.035.080- Belém- PA – [www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br)

Ofício nº057-GP-2011

Belém, 25 de Abril de 2011

**A Sua Senhoria o Senhor  
SILVIO KANNER  
Presidente da Ass. dos Empregados do Banco da Amazônia  
Rua Ferreira Cantão, 42 Campina  
Belém – P A.**

Senhor Presidente,

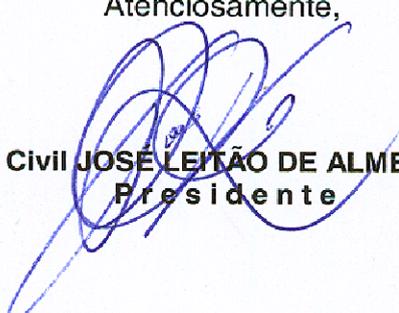
Acusamos o recebimento do Ofício **085/201**, através do qual solicita providências junto ao Plenário deste Regional de assuntos relacionados com as atividades dos Profissionais integrantes do Banco da Amazônia S/A.

Informamos a Vossa Senhoria que sobre o assunto o CREA-PA já ingressou com o pedido de Litisconsórcio na ação promovida pelo Ministério Público Federal no Pará/Procuradoria da República visando tornar obrigatório a Instituição BASA ao cumprimento das Leis Federais 5.194/66, 6.496/77 e Resoluções do CONFEA.

Ficamos no aguardo de uma posição da Justiça Federal quanto aos assuntos em trato, o que por certo Vossa Senhoria receberá informações.

Por oportuno, reafirmamos a manifestação do nosso apreço, estima e destacada consideração.

Atenciosamente,

  
Eng. Civil **JOSE LEITÃO DE ALMEIDA VIANA**  
Presidente

FRS/asmc.

